

RESOLUÇÃO N° 60/2010
(Publicada no Diário Oficial de 30/04/2010)

Ratifica a Resolução nº 44/2010, que habilitou a BIAL BONFIM INDUSTRIAL ALGODEIRA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 44, de 15 de março de 2010, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a BIAL BOMFIM INDUSTRIAL ALGODEIRA LTDA., CNPJ nº 14.836.936/0002-42 e IE nº 77.829.679NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente